



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº. 014/2008.

DE 09 DE JULHO DE 2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
CNPJ 13.251.599/0001-24
CERTIFICADO QUE O PRESENTE ATTO FOI
PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA CASA
DE LEIS CONFORME O ART. 84 DA
LEI ORGÂNICA 09/07/2008

**TRANSFERÊNCIA
ORÇAMENTÁRIA.**

DE

DOTAÇÃO

Rosângela de Fatima Bajerl Zuqui
Rosângela de Fatima Bajerl Zuqui
Assistente de Plenário

Através das atribuições fixadas no art. 24, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Iconha e em decorrência do permissivo legal previsto no art. 8º da Lei nº 469 de 17 de dezembro de 2007, a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Transferir da dotação orçamentária 344905200000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 2, a importância de R\$8.000,00 (Oito mil reais) para suplementação da dotação orçamentária 333903000000 MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 6; Transferir da dotação orçamentária 333903500000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - FICHA 8 a importância de R\$8.000,00 (Oito mil reais) para suplementação da dotação orçamentária 333903900000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FICHA 10; Transferir da dotação orçamentária 333909200000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FICHA 26, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais) para suplementação da dotação orçamentária 333903600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - FICHA 23; Transferir da dotação orçamentária 333909300000 INDENIZAÇÕES E RESITUIÇÕES - FICHA 27, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais) para suplementação da dotação orçamentária 333903600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - FICHA 23.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iconha/ES - 09 de julho de 2008.

Jadir Soares Pereira
JADIR SOARES PEREIRA
Presidente

João Carlos Checon
JOSE CARLOS CHECON
Vice-Presidente

Salim Bianchini
SALIM BIANCHINI
Secretário